

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL Nº 002/2014 – RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e através da Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 046/2014, de 28 de agosto de 2014, e em atendimento à Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Promotoria de Justiça da Comarca de Glória de Dourados – MS, torna público que no Edital nº 001/2014 referente a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, foram alteradas as redações dos subitens 4.2.2., 4.10 e 9.4 os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

“Subitem 4.4.2. A prova escrita será objetiva e envolverá questões inéditas de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas , das quais constará uma única opção correta, pontuadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Para os cargos de Nível Superior

Modalidades Provas Objetivas	Número de Questões	Valor de Cada Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
Conhecimentos Específicos	25	2,5	62,5

b) Para os cargos de Nível Médio, Fundamental Completo e Operador de Máquinas

Modalidades Provas Objetivas	Número de Questões	Valor de Cada Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
Matemática	15	2,5	37,5
Conhecimentos Específicos	10	2,5	25,0

c) Para os cargos de Lixeiro e Trabalhador Braçal

Modalidades Provas Objetivas	Número de Questões	Valor de Cada Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	4,0	40,0
Matemática	10	4,0	40,0
Conhecimentos Específicos	05	4,0	20,0

“Subitem 4.10. Serão aceitos os títulos enviados por via postal, através do SEDEX, os quais deverão ser postados até a data que for estabelecida para a entrega dos mesmos, e, as cópias deverão estar autenticadas em cartório ou constarem o site onde possa ser verificada sua autenticidade, no caso de certificados extraídos via internet”

“Subitem 9.4. O prazo de validade do Concurso será de dois anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo”

No conteúdo programático de Conhecimentos Específicos para o cargo de FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA é incluído o seguinte item: Conhecimentos gerais sobre o Código de Posturas do Município de Glória de Dourados (Lei nº 406, de fevereiro/1981)

Glória de Dourados, 16 de outubro de 2014

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR  
Prefeito Municipal

LIGIA CIBELE TÊNDULO RODRIGUES  
Presidente da Comissão

Membros da Comissão

LAERTE SANTANA DA SILVA  
Assessor de Assuntos Especiais

MARCIA DE ALMEIDA PESSOA  
Técnica em Assuntos Educacionais